



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**

C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94

Município: ALTO CAPARAÓ

**DECRETO Nº 1143/2025, de 8 de Maio de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 784/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.997,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.027 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS

(Despesa 586) 02.027.04.122.0070.2106-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$27.997,02
(Despesa 586) (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.997,02
2.700.000.0000.000	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$27.997,02
(Despesa 0) (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.997,02
2.700.000.0000.000	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2025.**